

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - N°. 5822 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2025

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 3158/2025-A.P., DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo SEMAD-20251106364, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0853082-39.2025.8.20.5001,

Art. 1º - Atribuir Gratificação de Atividade Médica Ambulatorial - GMAM, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, da Lei Complementar nº. 157/2016,à servidora PATRICIA BASTOS DE AGUIAR MARTINS COSTA, matrícula n°. 73.383-3, Médica Cardiologista, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde — SMS.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3157/2025-A.P., DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251104965, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0816229-31.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº.120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ERIKA FERNANDES DE SOUSA	72.057-1	I-A	III-B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3156/2025-A.P., DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251105937, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º0863763-05.2024.8.20.5001,

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARIZE DA SILVA DAVINO	42.852-3	B-IV	B-V

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3155/2025-A.P., DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SMS-20230378871, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0843654-67.2024.8.20.5001,

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde -SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº.120/2010, conforme quadro a sequir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
CHARLES ROSENDO DE OLIVEIRA MUNIZ	72.782-9	I-A	II-A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3152/2025-A.P., DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251105325, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0818871-74.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL,nos termos da Lei Complementar no. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
vanessa macambira dos santos	44.046-9	I - C	III - B

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3151/2025-A.P., DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251105244, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0817769-17.2025.8.20.5001,

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS. PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA	34.662-4	I - B	III - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3150/2025-A.P., DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251106003, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0882653-89.2024.8.20.5001,

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ANDERSON MENEZES DA SILVA	72.561-8	N2 - A	N2 - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3149/2025-A.P., DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251104868, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0883677-55.2024.8.20.5001,

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de $\mbox{Educa} \mbox{$\tilde{c}$} \mbox{$\tilde{c}$} - \mbox{SME, PROGRESS$$\tilde{A}$} \mbox{$\tilde{c}$} \mbox{$\tilde{c}$}$ 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
SUELEIDE DIAS DA COSTA	72.556-8	N1 - A	N1 - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3148/2025-A.P., DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SMS-20240526343, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0859433-28.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora LUCIENE MARIA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 36.802-4, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3147/2025-A.P., DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251098477, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0816851-13.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação — SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
GALENO LIMA DE QUEIROZ	17.109-3	N2-L	N2-M

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3146/2025-A.P., DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251106810, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°.0814957-02.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a sequir:

			-
NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
LEONARDO ALVES DA COSTA JUNIOR	72.377-9	A - II	A - III

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3145/2025-A.P., DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251105708, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°.0810087-11.2025.8.20.5001, RESOI VE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora LIDIANE PEREIRA DA SILVA, matrícula n°. 72.747-8, técnica em Patologia clínica, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeit

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3144/2025-A.P., DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251104884,de acordo com Sentença Judicial proferida pelo5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°.0811831-41.2025.8.20.5001,

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
ECLEIDE MAFRA COSTA DE OLIVEIRA	45.468-1	C - VI	C - VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3143/2025-A.P., DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251095753, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0834871-52.2025.8.20.5001, RESOI VE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência - GEAUE, ao servidor ALEXANDRE PEREIRA CABRAL, 73.570-0, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, da Lei Complementar nº 143/2014, Lei Complementar nº 157/2016 e alterações da Lei Complementar nº 192/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3142/2025-A.P., DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, Processo SEMAD-20251095800, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0832659-58.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção a Obstetrícia e Neonatal — GEAON, à servidora DAIANE SILVA FONSECA, matrícula nº 73.403-8 ocupante do cargo de Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3141/2025-A.P., DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251097837, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0815877-73.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora CINTHIA JOIZY DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº. 73.432-3, Enfermeiro, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3140/2025-A.P., DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo SEMAD-20251085456, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0827192-06.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 5/5 (cinco quintos) da vantagem decorrente da Gratificação de Atividade Fazendária, ao servidor CARLOS ROBERTO PIMENTA, matrícula nº. 09.495-1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeite

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3139/2025-A.P., DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20251097799, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0856902-03.2024.8.20.5001,

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora ADRIANA TOMAZ DA SILVA LEANDRO, matrícula nº. 32.184-2, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3138/2025-A.P., DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251107999, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0801409-07.2025.8.20.5001,

Art. 1° - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar n°. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
Maria José Perereira Costa	16.721-5	N2 - I	N2 - L

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3137/2025-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251098965, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Turma Recursal, através do Processo n°.0850569-69.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação da Estratégia Saúde da Família - GSF, de acordo com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pelas Leis Complementares nº. 125/2011 e n°. 145/2014,à servidora NATALIA CARVALHO NEIVA DE ALBUQUERQUE, matrícula n°. 73.403-3, Odontóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3135/2025-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251095761,ede acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°.0836428-74.2025.8.20.5001,

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência - GEAUE, à servidora AMANDA LOUISE DE MEDEIROS FRANCA, 73.559-1,Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, da Lei Complementar nº.143/2014, Lei Complementar nº. 157/2016 e alterações da Lei Complementar nº. 192/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

refeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3133/2025-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. SMS-20250959235, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função de Direção de Unidade Básica em Saúde — FGDUBS, à servidora ANA LUÍZA DE BRITO TERSULIANO, matrícula nº. 73.617-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 1745/2025-A.P., de 06 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 07 de maio de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA №. 3132/2025-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251083690,de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0873243-07.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº.201/2021, conforme quadro a seguir:

	-		
NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
RAFAEL GOMES DA SILVA	61.125-5	UNI - VI	UNI - VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

refeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3131/2025-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251091251, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0875268-90.2024.8.20.5001,

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora SUNARA DE ARAUJO DANTAS, matrícula nº. 73.390-2, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3129/2025-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 35/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº. 117/2010, Processo nº. SEFIN-20250718327,

RESOLVE:

Art. 1° - Atribuir Prêmio por Desempenho Fiscal (PDF), referente ao primeiro trimestre de 2025, a ser implantado no mês de julho de 2025, para os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Auditor do Tesouro Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Finanças — SEFIN, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	VALOR PRÊMIO R\$
ALEXANDRE OLIVEIRA CASTRO	49.570-1	319,20
Anderson Ricardo do Nascimento	18.695-3	252,00
andré maia carneiro leão	18.808-5	252,00
antônio pereira do rêgo	04.964-6	365,40
CYNTHIA CUNHA BARRETO DE GOIS	30.802-1	252,00
edilson tavares de araújo	05.173-0	252,00
EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA	10.081-1	378,00
ERIFRANCI FREITAS RODRIGUES	49.960-9	378,00
FELIX DE SOUZA OLIVEIRA	18.707-1	378,00
Francisco das Chagas Silva M. Filho	48.658-2	378,00
Francisco ribeiro de Lima	04.996-4	260,40
GEORGE DE MORAES BARBOSA	49.907-2	378,00
GEORGE HENRIQUE BEZERRA	48.753-8	252,00
glaucia da silva graça	61.087-9	378,00
GLEYCE MELO DE OLIVEIRA SOUZA	40.336-9	260,40
HELEANA APARECIDA DA C. MARINHO	49.139-0	378,00
HENRIQUE AUGUSTO FARIA CARRILHO	18.699-6	298,20
JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	18.687-2	277,20
JOSÉ EDUARDO AMARAL DE ALENCAR	31.433-1	252,00
JOSÉ MATOS VIANA	49.959-5	252,00
Josinai de Morais Barbosa	46.940-8	378,00
Juliano sena cardoso	61.516-1	378,00
Katia Ribeiro de Carvalho	60.775-4	378,00
Liane Maria dos santos macêdo	39.484-0	378,00
LUCIANO FRANCISCO DA SILVA	30.356-9	252,00
LUIZA ERIKA PINHEIRO LIMA MARTINS	48.564-1	252,00
MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	61.194-8	378,00
Maurício Lucena de Freitas	30.690-8	252,00
MIQUÉIAS BEZERRA DA SILVA	18.690-2	252,00
PAULO CESAR MEDEIROS DE O. JUNIOR	04.965-4	378,00
PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA	49.961-7	378,00

PEDRO GOMES TAVARES FILHO	05.171-3	378,00
RAIMUNDO DA COSTA SOUZA	31.853-1	252,00
REMBRANDT COURA VASCONCELOS	19.259-7	378,00
RENATA SOFIA PINHO DE AQUINO ALVES	18.686-4	378,00
RICARDO JOSÉ FREITAS LOBO	18.689-9	319,20
RODRIGO BARBOSA DE SOUZA	30.815-3	260,40
SELMA MARIA LÚCIO DA SILVA	18.708-9	319,20
SIDNEY LOPES BARRETO	40.346-6	252,00
THIAGO CUNHA OTTONI	49.897-1	252,00
TICHILIÁ PEREIRA DE OLIVEIRA SÁ	18.692-9	319,20
VANESSA PINHEIRO FÉLIX	49.182-9	378,00
WAGNER DE OLIVEIRA SIMONETTI	05.591-3	252,00
WAGNER MENDONÇA EBARA	61.106-9	378,00
WANDERLEY FRANCO SAMPAIO	49.621-9	378,00
WELLINGTON MOREIRA DE ALMEIDA	18.698-8	319,20
WERBERTH OSVALDO DO NASCIMENTO	18.697-0	378,00
	TOTAL	15.036,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3013/2025-A.P., DE 24 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. SEMAD-20250812250, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de membro da Ouvidoria da Guarda Municipal do Natal - FGMO*, à servidora ELIZA RAMOS BASÍLIO BRAZ LOIOLA, matrícula nº. 12.252-1, Guarda Municipal, NS-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicação por incorreção, publicada no DOM de 25.07.2025.

PORTARIA Nº. 3154/2025-A.P., DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251105872, ede acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°.0811378-46.2025.8.20.5001,

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
GEANE SANTIAGO BISPO	72.886-0	I - A	I - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3134/2025-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251077747, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0826360-02.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº.120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ANNA EMILY DO AMARAL LEITE	32.552-0	I-A	II-A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00h.

(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 17/2025 - DG - SMG/NATAL, NATAL/RN, 06 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretario da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG/NATAL , no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 117, da Lei 14.133/2021. RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidora, DÉBORA SILVA GOMES DE ARAÚJO, inscrita na matrícula sob o n° 73.595-8, para atuar como GESTORA do Contrato n.º 11.001/2025 — SMG/NATAL, celebrado entre a Secretaria Municipal de Governo — SMG/NATAL e a WT Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 011.203.764-08, nos autos do Processo eletrônico n° 20251026271.

Art. 2º - Designar a servidora, PATRÍCIA PACHECO DE MELO LYRA, matrícula n.º 72.415-2, como FISCAL do referido Contrato.

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SERGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Secretario Municipal de Governo/SMG/NATAL

PORTARIA Nº 16/2025 — DG - SMG/NATAL, NATAL/RN, 06 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretario da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG/NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 117, da Lei 14.133/2021.

Art. 1° - Designar o servidora, DÉBORA SILVA GOMES DE ARAÚJO, inscrita na matrícula sob o n° 73.595-8, para atuar como GESTORA do Contrato n.º 08/2025 — SMG/NATAL, celebrado entre a Secretaria Municipal de Governo — SMG/NATAL e a Steel Empreendimentos e Serviços Técnicos LTDA, inscrita no CNPI sob o nº 011.203.764-08, nos autos do Processo eletrônico nº 20251080616. Art. 2° - Designar a servidora, PATRÍCIA PACHECO DE MELO LYRA, matrícula n.º 72.415-2, como FISCAL do referido Contrato.

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SERGIO EDIJARDO DA COSTA EREIRE

Secretario Municipal de Governo/SMG/NATAL

*EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.001/2025 SMG

Processo nº SMG-2025102671

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo - SMG

CNPJ: 08.241.747/0001-43

CONTRATADO: WT DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 35.291.038/0001-45

Endereço: Rua José Aguinaldo de Barros- 2874 - Candelária - Natal/RN

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de papel A4

Base legal: ARTIGO 74, V, LEI Nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código de Atividade: 04.122.001.2.068 - Manutenção e Funcionamento da SMG;

Elemento de despesa: 3.3.90.30 — Material de Consumo;

Sub elemento: 16 - Material de Expediente;

Fonte: 15000000;

Valor Mensal: R\$ 12.137,50 (Doze mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 05 (cinco) anos.

Data da Assinatura : 06 de agosto de 2025.

Assinatura: Sr. Sergio Eduardo da Costa Freire — Secretario Municipal de Governo — CONTRATANTE, WT DISTRIBUIDORA LTDA— CONTRATADA, representado legalmente por Werneck Lima de Carvalho.

*EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025 SMG

Processo nº SMG-20251080616

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo - SMG -CNPJ: 08.241.747/0001-43 CONTRATADO: Steel Empreendimentos e Serviços Técnicos LTDA-CNPJ: 08.787.408/0001-67 Endereço: Rua Agostinho Leitão nº 348, Alecrim, Natal- RN

Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços em locação e manutenção de equipamentos de ar condicionado.

Base legal: ARTIGO 74, V, LEI Nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código de Atividade: 04.122.001.2.068 - Manutenção e Funcionamento da SMG;

Elemento de despesa: 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa

Juridica;-Sub elemento: 12 - Locação de Máquinas e Equipamentos

Fonte: 15000000.

Valor Mensal: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

*Republicada por incorreção na edição de 05.08.2025

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura : 04 de agosto de 2025.

Assinatura: Sr. Sergio Eduardo da Costa Freire — Secretario Municipal de Governo — CONTRATANTE, Steel Empreendimentos e Serviços Técnicos LTDA— CONTRATADA, representado legalmente por Hudson Barreto Fernandes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2862/2025-GS/SEMAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20230206221, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos dos artigos 32 e 33, da Lei Complementar n° .

114/2010, c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora VALQUIRIA PORFIRIO DANTAS, matrícula nº. 62.203-6, Educadora Infantil, C-005, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2011/2016), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2857/2025-GS/SEMAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo n°. SMS-20241488646,

Art. 1° - Suspender, as férias prêmio concedida à servidora CLEIDELNIZE DO CARMO DE LIMA DA SILVA, matrícula nº. 34.923-2, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, mediante Portaria nº. 1753/2025-GS/SEMAD., de 15 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 16 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*PORTARIA N°. 2756/2025-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMTAS-20251016110 e SEMTAS-20251119989,

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora MARIA FERNANDA CARDOSO SANTOS, matrícula nº. 72.313-0, Psicóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2025*.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicação por incorreção, publicada no DOM de 28.07.2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 115/2025-GS/SME, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANTÔNIA CRISTINA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 47.584-0, para atuar como Gestora do Contrato nº 039/2025 e designar o servidor JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66.309-3, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME nº 20250677019, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação para eventos.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos a partir de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO Nº 20250677019 SME/PMN PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SME

CNPJ 08.241.747/0005-77

PELA CONTRATADA: FLOR DO VALE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 35.474.697/0001-17 Endereço: Rua João Felipe Seabra, 42, CEP 59147-400, Vida Nova, Parnamirim/RN. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Alimentação para Eventos. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 226.155,70 (duzentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 2-177- Manutenção e funcionamento da SME

FONTE DO RECURSO: 15000000

SUB-FOTNE: 1001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

Natal, 6 de agosto de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO — Pelo Contratante AURENY BARBOSA BERNARDINO— Pela Contratada

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/2025.

Processo Administrativo Eletrônico n° 20250585688

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Administração Geral, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por Item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data do início de recebimento de propostas: 07/08/2025 às 08:00h Data do fim de recebimento de propostas: 12/08/2025 às 08:05h

Data do recebimento de lances: 12/08/2025 Horário da fase de lances: 08:06h às 14:30h. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, material para dar suporte e desenvolvimento das diferentes práticas pensadas pelas escolas para o Tempo Integral da Rede Municipal de Educação do Natal. UASG: 925162

CNPJ: 08.241.747/0005-77

E-mail: dag.sme@edu.natal.rn.gov.br

Link: Portal de Compras Públicas

https://portaldecompraspublicas.com.br/processos/RN/Secretaria-Municipal-de-Educacao-de-Natal-2644/DE-007-2025-2025-411240
Critério de julgamento: menor preço por Item.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO.

Processo Administrativo: SMS-20250902446. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Dispensa eletrônica SMS_024/2025.

Critério de Disputa: Menor valor por LOTE.

OBJETO:Contratação Emergencial de empresa especializada, para o fornecimento de recursos humanos multiprofissionais voltados à assistência de pacientes pediátricos com perfil neurodivergente, bem como ao acompanhamento e suporte psicológico contínuo aos pais e responsáveis legais, nas Unidades de Saúde do Município de Natal/RN.

O Secretário Municipal de Saúde, nomeado através da PORTARIA Nº. 663/2025-A.P., DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025, dentro de suas atribuições, RESOLVE: Adjudicar e Homologar os atos praticados por meio de Dispensa Eletrônica SMS_024/2025, com fundamento no que estabelece a Lei nº 14.133/2021, Artigo 75, VIII, de 01 de Abril de 2021 e o Decreto Municipal N° 12.737, de 27 de Fevereiro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao referido procedimento licitatório, o objeto licitado em favor das seguintes empresas:

FORNECE	FORNECEDOR:PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDACNPJ:11.505.498/0001-60LOTE ÚNICO.						
ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁ-RIO	VALOR TOTAL		
0001	PSICÓLOGO	ATENDIMENTO	7.200	65,00	468.000,00		
0002	FONOAUDIÓLOGO	ATENDIMENTO	4.800	69,00	331.200,00		
0003	APLICADOR DE ABA	ATENDIMENTO	4.800	71,00	340.800,00		
0004	PSICOPEDAGOGO	ATENDIMENTO	4.800	72,00	345.600,00		
0005	NUTRICIONISTA	ATENDIMENTO	4.800	50,00	240.000,00		
0006	NEUROPSICÓLOGO	ATENDIMENTO	4.800	72,00	345.600,00		
0007	COORDENADOR	ATENDIMENTO	2.400	45,00	108.000,00		

O valor total perfaz um montante de R\$ 2.179.200,00 (dois milhões, cento e setenta e nove mil e duzentos reais)

Natal, 06 de AGOSTO de 2025.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES - Secretário Municipal de Saúde de Natal — SMS/NATAL.

PESQUISA DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 027/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 — Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso — Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 027/2025 - Processo nº 20251095281- Contratação Emergencial de Empresa Especializada na locação de 07 (sete) veículos Tipo Mini Van adaptada como Ambulância (Tipo A) para simples remoção, Sem Condutor com quilometragem livre, para o transporte de pacientes acamados em tratamento contínuo nas clínicas de hemodiálise, quimioterapia e fisioterapia, cadastrados ao Programa PRAE. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 3 dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com. As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas via e-mail.

Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal Natal/RN, 06 de agosto de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU E DE TAXA DE LIXO Nº 008/2025.

A Secretaria Municipal de Finanças, através da Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 142, 144 e 145 da Lei 5.172 de 25/10/1966 — Código Tributário Nacional —, e artigos 18, 46, 103 e 106 da Lei 3.882/89 — Código Tributário Municipal; Considerando o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana — IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo — Taxa de Lixo;

RESOLVE: Ficam os proprietários, titulares do domínio útil ou os possuidores a qualquer título dos imóveis localizados no município de Natal, constantes da relação abaixo, notificados do lançamento do IPTU — Imposto sobre a Propriedade Predial e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo — Taxa de Lixo, ambos referentes aos exercícios abaixo relacionados:

CNPJ/CPF	Processo	Proprietário/Contribuinte	Notif. de lançamento	Sequencial
113.674.824-53	20250281514	WAILSON FRANCISCO DE LUCENA	4855365	92236723
150.715.104-72	20250289337	DOMINGOS SAVIO TOSCANO DE BRITO	4851862	90683650
107.895.964-15	20250298778	IOLANDA DANTAS ROCHA	4855486	10038574
222.090.854-20 567.473.494-15	20250299537	DILMA ALVES DA FONSECA DIONE FONSECA DA SILVA	4855496	10620869

	<u> </u>	INCE WELLINGTON LODGE DE		
254.280.984-49	20250310824	JOSE WELLINGTON LOPES DE ALMEIDA	4856427	91164907
672.859.104-49	20250319821	Maria Santana da Silva	4856441	41054814
231.137.154-15	20250311049	SERGIO GURGEL DA SILVA	4856619	12502472
443.382.367-87	20250324728	DELTON CARLOS DA CONCEICAO	4850925	92044980
553.010.454-15	20250326194	JOZA GOMES DE OLIVEIRA	4856780	33012970
200.885.234-20	20250326194	ELIENE MARIA DE MOURA	4856785	11282193
		ROLIM MARIA ESTER ANDRADE DE		
20250328324	045.549.804-05	LIMA ELINEIDE MARIA ROLIM DA	4856786	91791995
138.952.814-68 142.296.094-34	20250327921	Purificacao Joao Batista da Purificacao	4856906	51036568
09.097.213/0001- 58	20250012785	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR	4858564	12908380
318.320.754-00	20250332704	EDILEUSA MARIA DA SILVA	4855505	92040241
701.711.144-34	20250266795	ana jota dantas	4855510	30062446
627.083.178-49	20250337200	JOAO BATISTA GALVAO	4857110	13103822
012.727.984-96	20250150169	JAIDE SANTIAGO MOREIRA	4857123	20073666
039.374.884-7 106.580.924-72	20250340235	EVITO MOREIRA DA SILVA MIRIAM DE SOUZA E SILVA	4857149	41082044
357.148.244-15	20250350168	Francisco Liberato de Oliveira	4855962	92060536
806.908.074-49	20250359033	Francisca Augusta da Silva	4856893	91560438
		ANDRE LUIZ DE MEDEIROS		
031.440.014-14	20250367745	JUSTO FRANCISCO DAS CHAGAS	4855935	90907752
664.365.404-15	20250374385	MOURA DE OLIVEIRA	4855819	11518570
318.320.754-00	20250388408	EDILEUSA MARIA DA SILVA	4855726	91846250
175.862.244-04	20250404063	JOSELIA MARIA SEGUNDO	4851534	90627717
214.671.884-68	20250406805	Maria de fatima ferreira	4855600	30010039
107.607.684-04	20250421448	FRANCISCO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	4855582	92013317
025.832.824-09	20250275875	SERGIO DAVIDSON PEREIRA	4855359	69010226
104.034.064-47	20250276138	JOSE FERREIRA DE LIMA NETO	4855367	91430097
837.481.054-87	20250126110	ROBERTO FERNANDES DA SILVA	4855357	91338506
084.690.644-95	20250274704	Francisca ribeiro da silva	4855351	91483999
705.551.684-68	20250302066	SELMA MARIA DA SILVA	4856155	50075608
066.074.814-26	20250290629	Sonale Cavalcanti Dutra	4856164	92179487
023.145.364-79	20250325880	ANA LIGIA MOURA DA CRUZ	4856734	10274693
010.246.694-75	20240249145	JOSE EDINALDO JERONIMO	4496473	91732964
851.886.114-49	20250319651	EDNALVA GAMA DA SILVA	4856841	50005707
031.000.114-43	20230313031		T030041	30003707
020.430.934-44 791.085.554-00	20250316431	ANDRESSA KELLY NOBRE DA SILVA ANNY KARINE NOBRE DA SILVA	4856847	10762620
067.561.714-61	20250322857	DEYSE DAYANE PEREIRA DO NASCIMENTO	4856850	92241450
010.182.294-42 785.012.374-34	20250319937	CLAUDIO URBANO DUARTE JAILA PAIVA OLIVEIRA	4856955	92332579
851.919.654-34	20250323292	RITA MARIA DA PAZ	4856958	91176999
048.389.444-38	20250327603	IVANILDA DE SOUZA COSTA	4857054	92226655
		FRANCINALDO DA SILVA		
057.575.044-80	20250336777	ATALIBA	4852431	10671439
099.340.194-50	20250336866	Juliana Joyse Ferreira de	4852430	10684484
	·	OLIVEIRA ATALIBA		
125.726.374-99	20250329428	ANDRIELLY DA FONSECA ALVES	4857231	92009719
065.246.984-10	20250329401	MARIA DO CEU NASCIMENTO DA FONSECA	4857232	92009700
095.027.954-40	20250342831	JOSE EWERTON BATISTA DE MORAIS	4857242	90880099
267.370.798-06	20250341665	YARA RODRIGUES DA SILVA	4856984	91781787
083.256.354-44	20250358371	JOSE JAILSON DA SILVA	4856084	92140785
037.111.904-99	20250338371	ANA ADRIANA DA SILVA	4855918	91857295
029.965.784-14	20250376116	MARIA SUELI OLIVEIRA DA SILVA	4855915	92222072
	20250391360	MARINALVA LAIS LUIZ DA SILVA	4855748	91480337
066.608.744-02		ANTONIO XAVIER DA SILVA	4855714	90858425
838.939.204-63	20250035440	JOSEVANIA MARIA DA COSTA	105	
838.939.204-63 852.863.544-91	20250396915	JOSEVANIA MARIA DA COSTA REINALDO	4855702	30072301
838.939.204-63 852.863.544-91 790.933.704-30	20250396915	JOSEVANIA MARIA DA COSTA REINALDO IVONETE DANTAS MARIA DE FATIMA MEDEIROS	4855690	91866014
838.939.204-63 852.863.544-91 790.933.704-30 444.409.524-53	20250396915 20250404101 20250393282	JOSEVANIA MARIA DA COSTA REINALDO IVONETE DANTAS MARIA DE FATIMA MEDEIROS NUNES DOS SANTOS	4855690 4855691	91866014
838.939.204-63 852.863.544-91 790.933.704-30 444.409.524-53 080.371.994-95	20250396915 20250404101 20250393282 20250395994	JOSEVANIA MARIA DA COSTA REINALDO IVONETE DANTAS MARIA DE FATIMA MEDEIROS NUNES DOS SANTOS ROSANGELA DA CRUZ CANDIDO	4855690 4855691 4855678	91866014 91124662 92203515
838.939.204-63 852.863.544-91 790.933.704-30 444.409.524-53	20250396915 20250404101 20250393282	JOSEVANIA MARIA DA COSTA REINALDO IVONETE DANTAS MARIA DE FATIMA MEDEIROS NUNES DOS SANTOS	4855690 4855691	91866014

027.427.854-50	20250407534	JOSE MARIA OLIVEIRA DE FARIAS	4855580	51006502
627.072.214-49	20250424633	ERIVAN CAVALCANTE VALERIO	4855578	92130097
032.530.034-85	20250421910	RANIERE MARTINS CAVALCANTE BARROS	4855576	90882091
034.076.574-71	20250393207	GUSTAVO HENRIQUE NUNES AVELINO DOS SANTOS	4855555	92281796
087.861.364-10	20250415588	ELIZABETE DE SOUZA SERAFIM	4855564	91471427

O presente lançamento poderá ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital, através de requerimento de reclamação contra lançamento, protocolado na Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do art. 156 da Lei 3.882/89. Os tributos constantes do presente lançamento podem ser pagos em parcela única ou parcelados, conforme legislação vigente. O contribuinte deverá comparecer na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Açu, 394, Tirol, ou acessar o sítio da SEFIN (www. antal.rn.gov.br/semut), para a emissão do Documento de Arrecadação Municipal — DAM — referente ao pagamento do débito tributário constante do presente lançamento, que vencerá em 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital. A ausência de pagamento, parcelamento ou impugnação do lançamento dos tributos no prazo estabelecido implicará as penalidades previstas no artigo 10 da Lei 3.882/89.

Natal, 06 de Agosto de 2025.

Maria das Graças Sousa Pinheiro-Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 37/2025

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Nº do Processo: 20251101176

Nome do credor: JOSÉLIO ROMEIRO DOS SANTOS-CNPJ: 07.869.398/0001-46 ENDEREÇO: Rua Senador João Camara, n.º 86, Centro, Santa Cruz/RN, CEP: 59.200-00. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Átividade: 18.49 — 08.243.163.2-991 — Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor (item 4): R\$ 4.186,00 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais). Fonte: 17063110 Anexo: 7 Conta nº. 13.231-4 — SIGTV 240810220230017 GND4 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 — Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-24 — Mobiliário em Geral.

Valor Total: R\$ 4.186,00 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais).

Objeto: A presente despesa tem por objeto a aquisição de mesas, cadeiras e longarinas, destinadas à instituição INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL COLINAS DO POTENGI - INCOPE. Natal. 04 de agosto de 2025.

Yraguacy araujo almeida de souza -secretaria municipal de trabalho e Assistência social—semtas

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 088/2025

PROCESSO N°: 20251101176

PRESTADOR DE SERVIÇO: Josélio Romeiro dos Santos-ME - CNPJ 07.869.398/0001-46 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 — 08.243.163.2-991 — Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor (item 4): R\$ 4.186,00 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais). Fonte: 17063110 Anexo: 7 Conta nº. 13.231-4 — SIGTV 240810220230017 GND4 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 — Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-24 — Mobiliário em Geral.

OBJETO: Aquisição de bens (mesas, cadeiras e longarinas) para SEMTAS.

VALOR: R\$ 4.186,00 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2024

PROCESSO Nº: 20240554134

CONTRATADO: ALCIDES MONTEIRO DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF nº 012.304.764-15, residente e domiciliado na Rua dos Tororos, n.º 146, AP 1401, V Morais, Lagoa Nova, Natal/RN. CEP: 59.054-550.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social — SEMTAS CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Átividade: 18.01 — 08.243.162.2-829 — Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Sul. Valor Mensal: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) Valor 12 meses: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais) Valor 13/08 a 31/12/2025: R\$ 28.520,00 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.36 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física. Subelemento de Despesa: 3.33.90.36-14 — Locação de Imóveis.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Aluízio Bezerra, n.º 1354, Lagoa Nova, Natal/RN, onde funciona do Conselho Tutelar Sul, com vigência pelo período de 12 (doze) meses, de 13 de agosto de 2025 a 12 de agosto de 2026, sem incidência de qualquer reajuste

VIGÊNCIA: 13 de agosto de 2025 a 12 de agosto de 2026

VALOR TOTAL: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025;

CONTRATADO: ALCIDES MONTEIRO DE ALBUQUERQUE

 ${\tt CONTRATANTE: Secretaria\ Municipal\ do\ Trabalho\ e\ Assistência\ Social-SEMTAS}$

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022

PROCESSO Nº: 20220377600

CONTRATADO: F AS LIMA — CENTRAL DE LIBRAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.823.336/0001-64, estabelecida na Rua Doutor Carneiro Ribeiro, nº 370, Pajuçara, CEP 59.131-830, Natal — RN, neste ato por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco Aldemir Silva Lima, portador do RG nº 3743291 SSP RN, inscrito no CPF/MF sob o nº. 009.200.773-23. CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social — SEMTAS CLASSIFICACÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.01 - 08.367.163.2-234 — Gestão da Central de Interpretação de LIBRAS. Valor Mensal: R\$ 16.240,00 (Dezesseis mil, duzentos e quarenta reais). Valor 12 meses: R\$ 194.880,00 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta reais). Valor 12/agosto a 31/dezembro/2025: R\$ 75.245,33 (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39.99 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a prorrogação da vigência do Contrato n^o 038/2022, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2025 a 11 de agosto de 2026

VALOR TOTAL: R\$ 194.880,00 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025;

CONTRATADO: F A S LIMA — CENTRAL DE LIBRAS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social — SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 20250830518

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social — SEMTAS

Considerando o art. 46 do Estatuto da Pessoa Idosa, que afirma que a política de atendimento à pessoa idosa deve ser realizada de forma articulada, envolvendo um conjunto de ações governamentais e não governamentais, sejam nas instâncias federal, estadual e municipal; Considerando que o Município do Natal não possui unidades executoras próprias para atendimento de pessoas idosas no serviço de acolhimento institucional e que esta demanda torna-se crescente e deve ser implementada com prioridade; Considerando que o Centro Integrado de Assistência Social da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Estado do Rio Grande do Norte - CIADE está apto a execução do referido serviço, uma vez que dispõe de vagas para o acolhimento de idosos e possui inscrição ativa junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Considerando que o Plano de Trabalho do CIADE para celebração de Termo de Colaboração com a SEMTAS foi

devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social através da Resolução n° 09/2025-CMAS, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de maio de 2025; Considerando, ainda, a Justificativa constante das fls.93 a 96, dos autos do Processo Eletrônico n° 20250830518 e o art. 30, VI, e art. 32, da Lei Federal n° 13.019/2014.

Fica dispensado o Chamamento Público previsto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, para que haja celebração de Termo de Colaboração com o Centro Integrado de Assistência Social da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Estado do Rio Grande do Norte - CIADE para o desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos, na proteção Social de Alta Complexidade, em regime de mútua cooperação entre esse e a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Natal, 21 de julho de 2025.

Yraguacy Araújo Almeida de Souza-Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social SEMTAS/PMN

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a aquisição de gêneros alimentícios. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881 — Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4. semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 99806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Rafaela Carla de Oliveira Pereira Matoso Freire-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE . A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881 — Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4. semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 9 9806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Rafaela Carla de Oliveira Pereira Matoso Freire-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

RELATÓRIO GERAL DOS SALDOS DAS CPC N.º 006/2025

CPC	Data emissão	Processo	Proprietário	Representante	Contato	Potencial (m²)	Saldo (m²)	Status
005/2001	13/09/2023	20230504087	Nil Imoveis LTDA	Eleonora Bezerra de Melo Tinoco	(84)99983-6703	499.168,03	0, 00	Fracionada
001/2023	14/04/2023	20230000429	Elson Ferreira da Cruz (Espolios)	Joana Cristina de Araujo Cruz	(84)999116396	7.875,00	3.265,84	Ativa
002/2023	29/05/2023	20221423393	HMG Investimentos e Participações Societárias LTDA	Mariana Bezerra Gabriel	mariana@hmginvesti mentos.com.br	645.208,06	581.021,17	Ativa
003/2023	20/06/2023	20230777075	Nil Imoveis LTDA	Aldo da Fonseca Tinoco Filho	(84) 99103-4830	14.169,60	0, 00	Inativa
004/2023	28/07/2023	20230794808	Nil Imoveis LTDA	Aldo da Fonseca Tinoco Filho	(84) 99103-4831	18.641,33	9.738,36	Ativa
005/2023	20/06/2023	20230777164	Nil Imoveis LTDA	Aldo da Fonseca Tinoco Filho	(84) 99103-4830	20.422,51	0, 00	Inativa
006/2023	20/06/2023	20230777245	Nil Imoveis LTDA	Aldo da Fonseca Tinoco Filho	(84) 99103-4830	35.893,00	27.996,71	Ativa
007/2023	28/07/2023	20230794913	Nil Imoveis LTDA	Aldo da Fonseca Tinoco Filho	(84) 99103-4832	26.796,53	26.796,53	Ativa
008/2023	28/07/2023	20230794999	Nil Imoveis LTDA	Aldo da Fonseca Tinoco Filho	(84) 99103-4833	18.747,74	18.747,74	Ativa
026/2023	25/07/2023	20230409254	Milson Dantas (Espolio)	Jorge Eduardo Campos Melo Dantas	(84) 999823542	440.032,71	394.281,71	Ativa
027/2023	13/09/2023	20231182934	Carlos Fernandes de Araújo Lima e Outros	Marcelo Roberto Ribeiro de Carvalho	(84)99109-4036	42.233,78	42.233,78	Ativa
001/2024	8/2/2024	20240207698	ONE - OLIVEIRA NETO EMPREENDIMENT OS LTDA	ONE - OLIVEIRA NETO EMPREENDIMENTOS LTDA	(84)9128-0190	11.000,00	11.000,00	Ativa
002-B/01	28/6/2011	20240946946	Maria Emília Ramos Pignataro	Diogo Pignataro de Oliveira	(84) 9660-0330	5.200,00	2.009,00	Ativa
002-C/01	28/6/2011	20240948540	Katia Maria Ramos Pignataro	Diogo Pignataro de Oliveira	(84) 9660-0330	6.007,00	2.710,46	Ativa
002-D/01	28/6/2011	20240948493	Maria de Fátima Ramos Pignataro	Diogo Pignataro de Oliveira	(84) 9660-0330	5.200,00	2.009,00	Ativa
002/2024	15/05/2024	20240659505	Suzyanne Eryka Alves Tavares Macedo	Suzyanne Eryka Alves Tavares Macedo	(67) 982152158	200,00	200,00	Ativa
003/2024	17/05/2024	20240698640	Maria Liana Vasconcelos Nascimento (espólio)	Aldo da Fonseca Tinoco Filho	(84) 99103-4830	1.665,48	1.665,48	Ativa

Relatório emitido em cumprimento ao Art. 14, inciso I da Instrução Normativa 01/2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 212, de 17 de maio de 2022, nos termos do artigo 4º, § 2º e § 4º.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 110/2025 - STTU/GS, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana — STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20250571946, cujo objetivo é aquisição de Certificado digital, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana — STTU e as empresas AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - CNPJ: 21.308.480/0001-22 e CARLOS VINÍCIUS DA SILVA SANTOS — CNPJ: 57.983.065/0001-11; RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora WALDYNEYA NAYARA DA SILVA, matrícula nº 73.643-2, na qualidade de Gestora, e como fiscal a servidora ALCINEIDE JUSTO SIQUEIRA, matrícula nº 62.100-5, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 006/2025 - STTU

Processo Nº.: STTU-20241112549

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72. Contratada: SANTOS & FERNANDES LTDA, CNPJ n° 02.909.308/0001-80.

Objeto: locação de viaturas operacionais, com caracterização específica para atividades de fiscalização e orientação de trânsito e transporte na cidade de Natal/RN.

Valor Global: de R\$ 828.000,00 (Oitocentos e vinte e oito mil reais).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável.

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto 15.453.156.2-527 — Fortalecimento de Ações de Operação e Controle do Trânsito, Elementos de Despesas 33.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, Fonte 17520001 — Sub-Elemento 79.

Data da assinatura: 31/07/2025

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço Contratante: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes — Secretária de Mobilidade Urbana-STTU Contratada: Edeuza Maria Santos Fernandes — SANTOS & FERNANDES LTDA Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica Inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 74, I, Lei n^0 14.133, em sua redação atual

PROCESSO Nº 20250118222

OBJETO: Fornecimento de água e tratamento de esgoto para os prédios de responsabilidade da STTU. NOME DO CREDOR: Companhia de Águas e Esgotos do RN - CAERN

CNPJ: 08.334.385/0001-35

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS 15.122.01.2533 — Manutenção e Funcionamento da STTU ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 — Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica Sub Elemento 30 - Anexo VIII — Fonte 15010000

Valor Estimado: R\$ 70.379,74 (setenta mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) ORDENADOR DA DESPESA: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes - Secretária de Mobilidade Urbana - STTU

Natal, 06 de agosto de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024 — PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 20231248056

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEMUL - CNPJ: 13.771.428/0001-80

CONTRATADA: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. - CNPJ: 02.567.270/0001-04 OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de empresa especializada no serviço de locação de mão de obra, compreendendo as categorias de Agente Administrativo e Auxiliar Administrativo de Diretoria, para atender as necessidades da SEMUL e de suas Unidades Descentralizadas. CI ASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

PROJETO/AŤIVIDADE: 08.122.001.2-095 — Manutenção e Funcionamento da SEMUL — Anexo 1 — Valor Anual: R\$ 98.951,52 (Noventa e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos);

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.150.2-154 — Atendimento às Mulheres Usuárias dos Serviços da SEMUL - Anexo 7 - Valor Anual: R\$ 98.951,52 (Noventa e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos):

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.150.2-882 — Desenvolvimento de Atividades de Capacitação e Empoderamento para Mulheres SEMUL - Anexo 7 - Valor Anual: R\$ 120.230,88 (Cento e Vinte Mil, Duzentos e Trinta Reais e Oitenta e Oito Centavos).

FONTE: 15000000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.01 — ELEMÉNTOS: 33.90.37 (Locação de Mão de Obra)) — Valor TOTAL: R\$ 318.133,92 (Trezentos e Dezoito Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 29 de Abril de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2025

ASSINATURAS: ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS - Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres — SEMUL e JONAS ALVES DA SILVA — Representante Legal da Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra Ltda.

*Republicado por Incorreção. Publicado no DOM de 25 de Abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, cujo objeto é a aquisição de armamentos — espingardas calibre 12, para os agentes de segurança da Guarda Municipal do Natal, com fulcro no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III do mesmo diploma legal.

NÚMERO DO PROCESSO: 20250136166.

NOME DO CREDOR: Companhia Brasileira de Cartuchos-CBC.

CNPJ/CPF: 57.494.031/0010-54.

ENDEREÇO: RO BR 470, 3133, FAXINAL, MONTENEGRO/RS, CEP: 92515-800.

VALOR: R\$ R\$ 145.604,52 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Natal, 29 de julho de 2025.

Floriano Ferreira — Chefe USF/Semdes.

Ratificação

Samara Trigueiro Félix da Silva — Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social. *Republicar por incorreção, publicado no DOM de 06 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 004/2025 - PROCESSO Nº 20231127313

A Secretaria Municipal de Turismo de Natal - SETUR torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, visando atender o grau de competitividade e a aferição do real valor de mercado preconizado pela Administração, visando a contratação conforme objeto a seguir: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E AFINS PARA EVENTOS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

A pesquisa tem o prazo de 03 (três) dias, contados a partir desta publicação.

As informações e especificações do objeto poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: andre.assis@natal.rn.gov.br, mesmo contato para o envio das propostas de preços. Natal/RN, 06 de agosto de 2025.

André Robson Assis de Oliveira - Chefe da Unidade Setorial de Administração - USAG/SETUR - Matrícula 73.465-2

SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO ELETRÔNICA № 003/2025

A Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência e Juventude — SEMIDH, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 003/2025, Processo Administrativo Eletrônico SEMIDH- 20251080322 do tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros alimentícios e materiais descartáveis a serem destinados à Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência — Semidh.. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 12/08/2025 e 15/08/2025 e a etapa de lances ocorrerá no dia 15/08/2025 das 08h01 às 14h01 no site Portal de Compras Públicas

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-igualdade-racial-e-direitos-humanos-de-natal-semidh-4649/de-003-2025-2025-411178. Eventuais dúvidas poderão ser solicitadas à Unidade Setorial de Administração Geral-USAG/SEMIDH, localizada na Rua Jundiaí, 644 - Tirol — NATAL/ RN — CEP: 59020-120, Tel.: (84) 99408-3154 e/ou e-mail (daf.semidh@natal.rn.gov.br).

Natal/RN, 06 de agosto de 2025.

Luciana Dantas da Costa Oliveira-Secretária Municipal — SEMIDH

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 14/2025 — GC/CGM - NATAL/RN, 04 DE AGOSTO DE 2025

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimentos as demais normas pertinentes às atividades desta Controladoria; DETERMINA:

Art. 1° - Em obediência ao que dispõe a Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos. RESOLVE:

Art. 2º - Designar o servidor GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR, matrícula nº 73.598-7, como gestor de contrato e a servidora CÉLIA REGINA LOPES, matrícula nº 08.458-1, como fiscal do contrato, de nº 009/2025-CGM, referente ao Processo 20251008800, que tem como objeto a Aquisição de Materiais de Limpeza e Copos Descartáveis, para atender às necessidades da CGM, em favor da empresa UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Art. $3^{\rm o}$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de agosto de 2025.

ROZENILDO DA SILVA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, verbis: "Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros servicos e compras;"

CONSIDERANDO que o DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, atualizou o valor acima discriminado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), na forma do art. 182, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025).

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, referente ao seguinte objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Copos Descartáveis, a proposta mais vantajosa para a prestação do serviço foi a empresa UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no nº CNPJ Nº 10.685.202/0001-78, com o valor global referente à despesa no valor de R\$ 20.481,60.

FONTE DE RECURSO:

Código de Atividade: 04.124.001.2-696 — Manutenção e Funcionamento da CGM

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Sub-elemento: 21 e 22.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Natal/RN, 04 de agosto de 2025

ROZENILDO DA SILVA-Controlador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 009/2025-CGM Processo nº 20251008800 - CGM

Contratante: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Contratada: UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no nº CNPJ 10.685.202/0001-78 Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Copos Descartáveis para a Controladoria Geral do Município. Vigência: O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133/21. O prazo de execução do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a legislação vigente.

Valor Total: R\$ 20.481,60 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Código de atividade: 04.124.001.2-696 — Manutenção e Funcionamento da CGM Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Subelemento: 21 e 22.

Fundamento Legal: 14.133/2024, Art. 75, inciso II.

Assinaturas:

 ${\sf ROZENILDO\ DA\ SILVA-Controlador\ Geral}$

 ${\it JOANA\ DARC\ ALVES\ MISAEL-Representante\ Legal\ da\ Empresa}$

Natal, 04/08/2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA N.º 362/2025-AP/A, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL — NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n.º 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20251114260 — NATALPREV,

CONSIDERANDO o Ato Primitivo n.º 055/2018-AP/A, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de fevereiro de 2019, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora, ocupante do Cargo de Professor, N2-L;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 539/2024-AP/A, de 11 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 12 de setembro de 2024, em atendimento a notificação n.º 001540/2024 — DAE, do Tribunal de Contas do Estado — TCE, que considerou adequar o Ato Aposentador, suprimindo do texto o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/1988;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 3988/2024-A.P., de 25 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de outubro de 2024, de acordo com a sentença judicial exarada nos autos do processo n.º 0813014-81.2024.8.20.5001, do 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concedeu a mudança de letra para N2-0; RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo n.º 055/2018-AP/A, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de fevereiro de 2019, que passa a ter a seguinte redação: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora LÚCIA DE FÁTIMA MELO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 110.464-7, ocupante do Cargo de Professor, N2-0, conforme Portaria n.º 3988/2024-A.P., de 25 de outubro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda

Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

 - 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Gratificação por Título de Mestrado, à razão de 20% (vinte por cento), conforme processo n° 00066 — SME, de 18 de janeiro de 2002.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Revogar a Portaria n.º 539/2024-AP/A, de 11 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 12 de setembro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de outubro de 2024.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 307/2024 - GP/FUNCARTE DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º — Tornar sem efeito a Portaria Nº 167/2025 e Extrato do Contrato, referente ao processo administrativo eletrônico nº Funcarte-20250612944, publicado no DOM de 12 de maio de 2025. Art. 2º — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Natal-RN, 06 de agosto de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Serviços Urbanos de Natal — URBANA, localizada na Rua Dr. Mário Negócio, 2389, Quintas, Natal/RN, CEP 59.040-000, torna público que encontra-se agendada a licitação cuja modalidade, objeto, data e horário segue abaixo elencados. O Edital poderá ser adquirido, através de download, no "site" www.natal.rn.gov.br/urbana, pelo email pregaourbana@gmail.com ou na sede da URBANA, nos dias úteis, no horário das 07h às 13h, a partir da data da sua publicação.

PRO	OCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	DATA
2024	1309903	LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 92.001/2025	Contratação de pessoa jurídica destinada a Elaboração de estudo gravimétrico, em conformidade com a lei 12.305/2010, para o município do Natal/RN.	27/08/2025	09 horas (Horário de Brasília/DF)

Natal, 05 de Agosto de 2025.

Alann Patrick Albuquerque de Melo-Presidente CPL/URBANA.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE 1°. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2°. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 3°. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4°. SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

PORTARIA Nº 0503/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar HERBERT RICARDO DE LIMA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, com lotação no Gabinete da Vereadora Brisa Bracchi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de agosto de 2025.

ERIKO JACOME — PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES — PRIMEIRO SECRETÁRIO CAMILA ARAUJO — SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0502/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA IZABEL FRANCO BARBOSA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Legislativo 5, com lotação no Setor de Redação Legislativa e Instruções Normativas. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de agosto de 2025. ERIKO JACOME — PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES — PRIMEIRO SECRETÁRIO CAMILA ARAUJO — SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0504/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOI VE:

Art. 1º - Nomear MARILENE GOMES FERINO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, com lotação no Gabinete da Vereadora Brisa Bracchi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de agosto de 2025.

ERIKO JACOME - PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES — PRIMEIRO SECRETÁRIO CAMILA ARAUJO — SEGUNDO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2025

PROCESSO № 007/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. CONTRATADA: TNT SOLUÇÕES COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. — CNPJ:09.124.807/0001-00

ENDERÈÇO: RUA PRINCESA ISABEL, 461, LOJAS 25 E 26, CIDADE ALTA, NATAL/RN, CEP: 59.025-400 OBJETO: CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMANUFATURAMENTO DE TONERS E RECARGA DE TINTA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/21 E SUAS MODIFICAÇÕES DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 — MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ/OUTROS FONTE DE RECURSO: 1.500.000 — ORDINÁRIO NÃO VINCULADO — ANEXO III. VIGÊNCIA: 21 DE JULHO DE 2025 A 21 DE JULHO DE 2026.

VALOR ANUAL: R\$ 5.690,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS). NATAL, 21 DE JULHO DE 2025. ASSINATURAS: ÉRIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA/CONTRATANTE E TIAGO DE OLIVEIRA NOGUEIRA/CONTRATADO

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00h.

(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

NORMAS TÉCNICAS (DECRETO N° 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável:

I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;

- II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de oficio assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de oficio: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
- I Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
- II-Os cds, dvd´s e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico http://www.natal.rn.gov.br/dom/ de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Gleislia Giuliana Thais Silva